



PORTARIA Nº 97, DE 11 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a substituição da Presidente do CAU/MG em período determinado nesta Portaria.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 55, do seu Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária nº 190/2014 e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR 0037-03/2014 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vice-Presidente, Arquiteto e Urbanista Júlio César De Marco, inscrito no CAU/MG sob o nº A7847-6, como Presidente em Exercício entre os dias 12 e 27 de maio de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Vera Maria Naves Carneiro Mascarenhas de Araújo
Presidente - CAU/MG